



REPRESENTAÇÃO Nº 23/2026

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior
Nº do Protocolo: 559/2026
Protocolado em: 29/04/2026
16h38

Solicita à MRS Logística S.A. a manutenção de travessia de pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à MRS Logística S.A., solicitando a manutenção da travessia de pedestres situada na Rua Major João Rocha.

Chegou ao meu conhecimento a informação de que há previsão de fechamento da travessia de pedestres atualmente existente nas proximidades do estabelecimento comercial Paropas. Ocorre que o referido ponto constitui importante via de circulação para a população, sendo amplamente utilizado no dia a dia por moradores, trabalhadores e usuários dos serviços públicos ali situados. Trata-se de local com intensa movimentação, situado em área estratégica da cidade, próximo a comércios, academia e ao setor de fisioterapia municipal, o que faz com que o fluxo de pedestres seja significativo e contínuo ao longo de todo o dia.

A eventual supressão da travessia causará considerável impacto negativo à mobilidade urbana, obrigando os cidadãos a percorrerem distâncias maiores e, possivelmente, expondo-os a situações de risco ao buscarem alternativas informais de travessia. Diante desse cenário, venho respeitosamente solicitar a reavaliação da medida, com a manutenção da travessia de pedestres no local atualmente existente.

A presente solicitação reflete anseio legítimo da comunidade, que já se manifestou contrariamente ao fechamento da passagem, diante dos transtornos que certamente serão ocasionados. Certo da atenção e da habitual colaboração desta empresa com o Município de Carandaí, coloco-me à disposição para diálogo e construção de solução conjunta que atenda ao interesse público.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **75LY5-DPOFW-01XKL-YZQX-IDBDQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





IMAGENS ANEXADAS



Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador(a) Autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 23/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 29/04/2026 16:19:16
Hash Interno: ikf8mx1ku7ae2gxtkcbzyjjvk1cpm56mi1caja6p



Chave de Verificação

75LY5-DPOFW-O1XKL-YZQOX-IDBDQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	29/04/2026 16:19:24

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 75LY5-DPOFW-O1XKL-YZQOX-IDBDQ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

